



L I D O
Em, 19/10/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3615 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCTMAT

Em, 20/10/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento com bloqueio no Estádio Adonir Guimarães, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento com bloqueio no Estádio Adonir Guimarães, na cidade de Planaltina, RA VI.

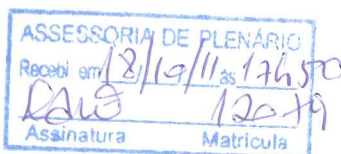
JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade da cidade de Planaltina, que verificam a necessidade de construção de estacionamento com bloqueio, no Estádio Adonir Guimarães, para melhorar o acesso às dependências daquele estádio e proporcionar melhor qualidade de vida de quem frequenta aquele local.

O acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela intensa poeira e lama, dependendo da época do ano. Além disso, é obrigação do Poder Público fazer a manutenção e conservação dos espaços públicos, que atualmente encontra-se necessitando de atenção.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2011.



DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS